



Professor substituto temporário - Edital nº 53/2023.

Convocação

Convocação dos candidatos a professores substitutos vinculados ao Edital nº 53/2023 e suas retificações, conforme classificações e cronograma citados neste documento.

Ficam convocados, os candidatos a professores substitutos vinculados ao Edital nº 53/2023 e suas retificações, das classificações constantes do quadro à comparecerem presencialmente para os procedimentos assinalados no dia e horário indicados abaixo.

! O candidato que possuir algum impedimento judicial, administrativo ou não atender às normas do edital, suas retificações e a legislação vigente, não estará habilitado para ser contratado.

Regional

Geral

A Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante convoca os candidatos para:

Banca de aptidão

- Entrega de documentos
Contração Temporária.

Bloqueio de carência para
Contratação Temporária

Local Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante

Telefone de Contato: 3105-7876 E-mail CREBAND.UNIGEP@SE.DF.GOV.BR



Informações complementares

Avisos

A presente convocação espelha uma **previsão** de carências a serem supridas no âmbito da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante (CRE NB), portanto, o bloqueio somente ocorrerá até o número de carências disponíveis.

O (a) candidato (a) que chegar atrasado (a) no horário destinado ao componente curricular e a oferta de carência estiver após a sua classificação, deverá aguardar a finalização do atendimento em andamento para a escolha e bloqueio de carência.

O (a) candidato (a) convocado que não bloquear carência na data da convocação devido à inexistência de carência deverá aguardar nova convocação, permanecendo com sua classificação inicial, haja vista que o candidato aprovado e integrante do Banco de Reservas para professor substituto possui apenas expectativa de direito sobre o exercício da docência.

O (a) candidato (a) que não comparecer ao procedimento de bloqueio de carência no dia e horário indicados para o componente curricular e turno de opção no PSS/2023, caso haja quantidade suficiente de carências que contemple sua classificação, ensejará o seu reposicionamento para o final da lista de convocação do Banco de Reservas de professores substitutos.

O (a) candidato (a) que constar nesta convocação e possuir algum impedimento judicial, administrativo ou não atender ao Edital nº 53/2023 e a legislação vigente, não estará habilitado para ser contratado.

Considerando a necessidade de padronizar uma metodologia fixa na convocação dos professores substitutos de maneira a executar de forma uniforme e regulamentar o suprimento das carências RESPEITANDO AS RESERVAS DAS COTAS PROVENIENTES DAS AÇÕES AFIRMATIVAS, a oferta das carências aos candidatos obedecerá as disposições dos percentuais previstos nas legislações vigentes: 20% para os candidatos PcD (Pessoa com Deficiência), 20% para os candidatos PNP (Pessoa Negra ou Parda) e 10% para os candidatos HIPO (Hipossuficiente) .

A convocação e o bloqueio de carência respeitarão os critérios de alternância e de proporcionalidade entre ampla concorrência e cotas provenientes das ações afirmativas, considerando a relação entre as carências a serem supridas e a classificação dos candidatos no Banco de Reservas de professores substitutos.

O (a) candidato (a) não será convocado em mais de uma cota, a convocação será realizada na cota que melhor resultar na antecipação de bloqueio de carência pelo (a) candidato (a).

Na ocorrência de candidatos aprovados nas classificações da ampla concorrência que antecedem sua convocação nas cotas para PcD, PNP e/ou HIPO, será realizado o reposicionamento dos demais candidatos cotistas.

A oferta de carências será realizada de forma ampla, sendo projetadas as carências durante todo o período de atendimento.

As carências com grade de atuação que necessitam de aptidão, serão bloqueadas somente por docente cuja aptidão exigida esteja devidamente cadastrada no sistema SIGEP Khronos.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de educação

Componente Curricular	Aptidão	Turno		Classificação								Dia	Hora
		Diurno	Noturno	AMPLA		PCD 20%		PNP 20%		HIPO 10%			
				De	Até	De	Até	De	Até	De	Até		
ATIVIDADES	APTIDÃO EM ENSINO ESPECIAL: DI DI/DMU TEA PRECOCE	X		355	588	S/C	S/C	83	127	S/C	S/C	15/02/2024	10H